



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA



RESOLUÇÃO Nº 05/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
A MUDAR O DIA DA 2ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE
2021"**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondonia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 31 de agosto de 2021, às 19 horas a 2º Sessão Ordinária do mês de agosto de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDUARDO ZORZI
Presidente


CAMILA LONGHI DALMAS
Secretária